

Processo:

58701.009723/2013-80

Documento:

0360464



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 58701.009723/2013-80

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME, CNPJ/MF nº 02.961.362/0001-74, situado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 4, Lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, 2º andar, sala 214, em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente ME, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 10817766-8, IFP/RJ e CPF: 076.261.827-23, nomeado pela Portaria Nº 575 de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2018 e em conformidade com a delegação concedida pela Portaria nº 76, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2012 e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **16.602.563/0001-90**, com sede na **Avenida Dom Luis, 20A, sala 4, Aldeota – Fortaleza/CE, CEP 60160-196** neste ato representada na forma de seu estatuto por sua Presidente, **Thalis Frederico Arruda Braga**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **20020021594496**, SSP/CE, inscrito no CPF. n.º 022.023.893-69, residente e domiciliado na **Rua Bento Albuquerque, 1133, apt 1201, bloco Edificio Jardim do Alto, Varjota - Fortaleza/CE, CEP 60192-055**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria/ME 120 de 3 de julho de 2009, alterada pela Portaria/ME 208, de 11 de novembro de 2009, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Processo:

58701.009723/2013-80

Documento:

0360464

condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto “**Basquete Cearense**”, constante do processo nº **58701.009723/2013-80**, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **30/06/2019**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao ME a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Leonardo da Cunha de Mendonça Castro

Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento
ao Esporte

Ministério do Esporte

Thalis Frederico Arruda Braga

Presidente da Associação de Basquete
Cearense

Processo:

58701.009723/2013-80

Documento:

0360464

Leonardo da Cunha de Mendonça CastroDiretor do Departamento de Incentivo e Fomento
ao Esporte

Ministério do Esporte

Presidente da Associação de Basquete
Cearense

TESTEMUNHAS:

NOME: Monia Kely Teixeira da Silva Miranda

NOME: Lilian do Amaral Vieira

ENDEREÇO: ME

ENDEREÇO: ME

CPF Nº: 728.153.701-82

CPF Nº: 037.304.291-40



Documento assinado eletronicamente por **THÁLIS FREDERICO ARRUDA BRAGA, Usuário Externo**, em 16/08/2018, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0360464** e o código CRC **1744B518**.